DECRETO Nº 509/2025 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito do Munícipio de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.182 de 31 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2025, no valor de R$ 156.230,48 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 31 de outubro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**06**
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		08
Ação	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE**		**2.012**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R$)
(33)	Aplicação Direta– 3.1.90	1.543.1070.0543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União/VAAR - destinados a remuneração dos profissionais da educação	50.964,95
(33)	Aplicação Direta– 3.1.90	1.546.1070.0546 – Transferências do Fundeb – Complementação da União ETI – destinados a remuneração dos profissionais da educação	105.265,53
Valor Total R$:			**156.230,48**

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, será proveniente do provável excesso e/ou excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 17 de dezembro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934

Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2025.12.17 15:38:17 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

DEYVIS JUNIOR DELAZERI
CRC/SC 044.907/O/0

Registrado e Publicado
Em __/__/2025
Lei Municipal 1087/1993

Servidor (a) Designado (a)